

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ET - Nº 18/2018
GMAD-DEDIS

OBJETO: Mesa para Balança - MB-01-ERG.

EMISSÃO: SETEMBRO/2018.

VALIDADE: SETEMBRO/2023.

CÓDIGO ERP: 10050036-6.

DESENHO TÉCNICO: DT-0616 (2435138).

REVOGA: 132045.

Aplicação:

Grupo: Operacional / Agências.

Família: Movimentação.

Modelos: Modelo "A": na cor azul (Operacional);
Modelo "B": na cor bege (Agências).

Especificação Técnica revisada conforme solicitação contida na FSET 2303011.

CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

- 1.1. **Descrição geral:** mesa destinada ao apoio de balança para a pesagem de objetos postais.
- 1.2. **Dimensões:** dimensões gerais de 600 x 600 x 500 mm (largura x comprimento x altura).
- 1.3. **Estrutura e configuração básica:** consiste basicamente de uma estrutura de perfis e tampo em aço.
- 1.4. **Acabamento:**
 - 1.4.1. **Modelo A:** Estrutura metálica pintada na cor azul e tampo revestido na cor bege.
 - 1.4.2. **Modelo B:** Estrutura metálica pintada na cor bege e tampo revestido na cor bege.

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 2.1. **Estrutura:** toda a estrutura deve ser fabricada em tubos de aço de seção quadrada com 30 mm de lado, formando na parte superior um quadro, tendo na parte inferior os pés unidos por tubos fixados lateralmente e reforçados por um travessão central, conforme desenho de referência.
- 2.2. **Tampo:** um tampo confeccionado de chapa de aço dobrada, com espessura de 1,90 mm, com dimensões e formato de acordo com o desenho de referência, é fixado sobre a estrutura por meio de parafusos, providos de porca e arruela de pressão. Os elementos de fixação citados possuem acabamento galvanizado. A superfície do tampo deve ser revestida com laminado melamínico, fosco, liso, na tonalidade referência RAL 1015. Contornado o tampo, deve haver um friso em material plástico, na mesma cor do laminado.
- 2.3. **Pés:** devem ser dotados de sapatas antiderrapantes, com regulagem de altura.
- 2.4. **Tolerâncias dimensionais:**
 - 2.4.1. $\pm 1,0 \%$ para dimensões maiores ou iguais a 500 mm.

2.4.2. $\pm 2,0 \%$ para dimensões menores que 500 mm.

2.4.3. O somatório das tolerâncias das dimensões intermediárias não pode ultrapassar a tolerância da dimensão total.

2.4.4 As dimensões que não atendam as medidas e tolerâncias definidas, mas que não prejudiquem ou interfiram na utilização ou desempenho do equipamento, poderão ser aceitas, conforme item 6 – Rejeição da NBR ISO 2768-1:2001.

2.4.5. Chapas e perfis: devem ser respeitados os limites definidos na norma NBR 11888:2015.

2.5. Pintura e tratamento superficial:

2.5.1. As peças metálicas devem ser submetidas, antes da pintura a:

2.5.1.1. Processo de limpeza (remoção de escórias, rebarbas e demais sujidades) e desengraxamento.

2.5.1.2. Aplicação de tratamento antioxidante de fosfatização ou processo equivalente que proporcione o mesmo resultado, de acordo com o processo de pintura a ser utilizado.

2.5.1.3 A comprovação do tratamento deve ser feita mediante apresentação de certificado ou declaração do fornecedor.

2.5.1.4. Todos os parafusos, porcas, arruelas, pinos e demais elementos metálicos utilizados para a montagem e fixação da estação de trabalho devem receber tratamento antioxidante.

2.5.2. A pintura deve ser aplicada por meio de processo eletrostático ou pistola, nas cores, azul, referência Pantone 290-C (Modelo “A”) ou bege, referência RAL 1015 (Modelo “B”).

2.5.3. Peças metálicas: não devem apresentar defeitos de acabamento como rebarbas, arestas cortantes, remendos, empenamentos, amassamentos e outras imperfeições.

2.5.4. Não serão aceitos defeitos de acabamento tais como subaplicação de camada, escorrimento, bolhas, riscos, manchas entre outros.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Jorge Teles Barbosa Filho, Analista de Correios Jr - Engenheiro (Mecânico)**, em 20/09/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rocha Vieira, Gerente Corporativo**, em 21/09/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

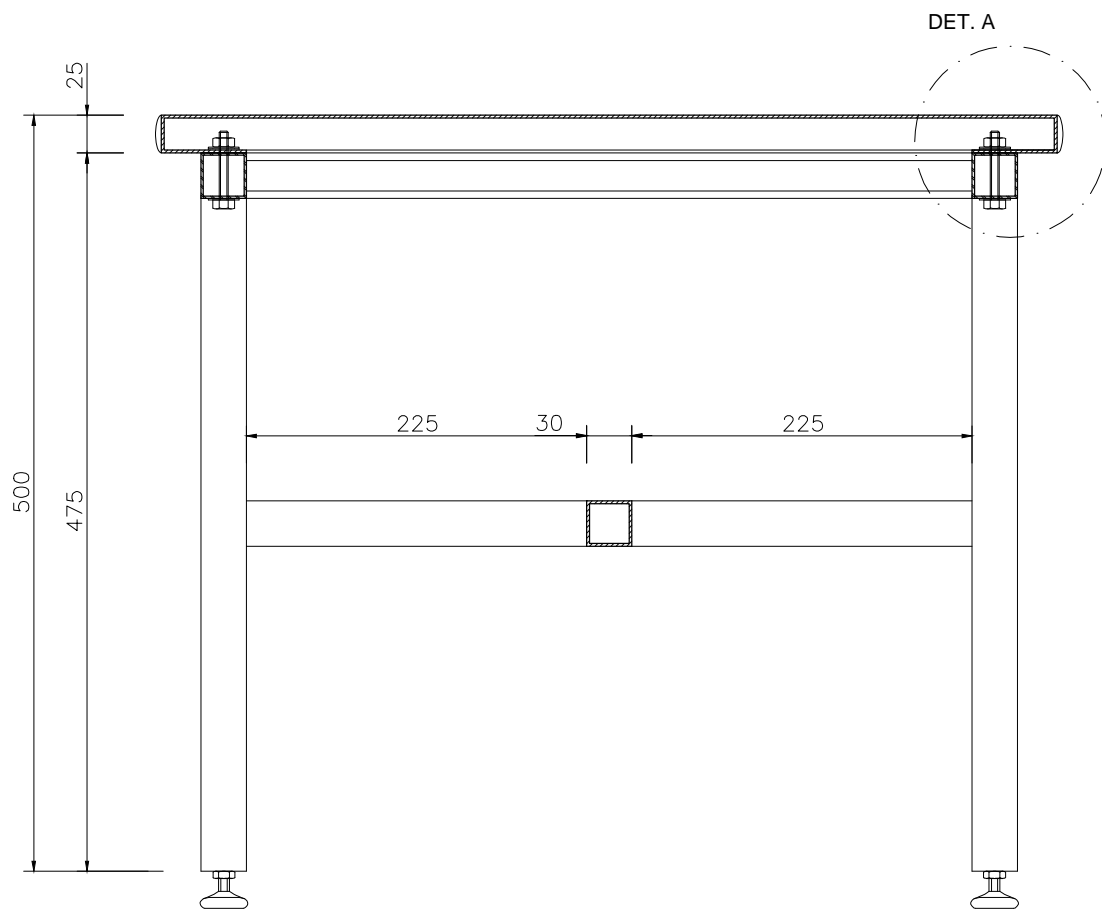


Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fernandes da Costa, Chefe de Departamento**, em 21/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

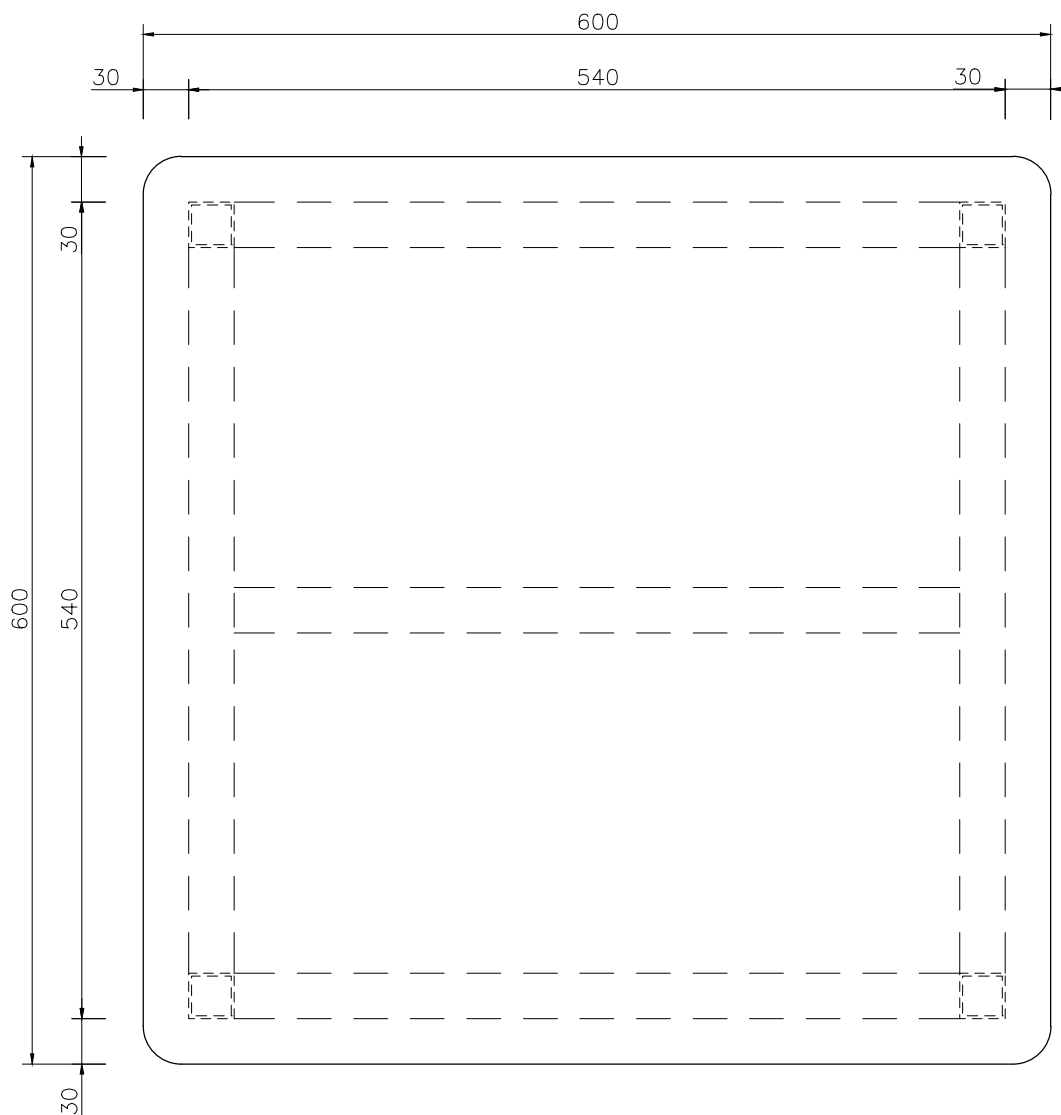


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2303155** e o código CRC **9CF6BFFE**.

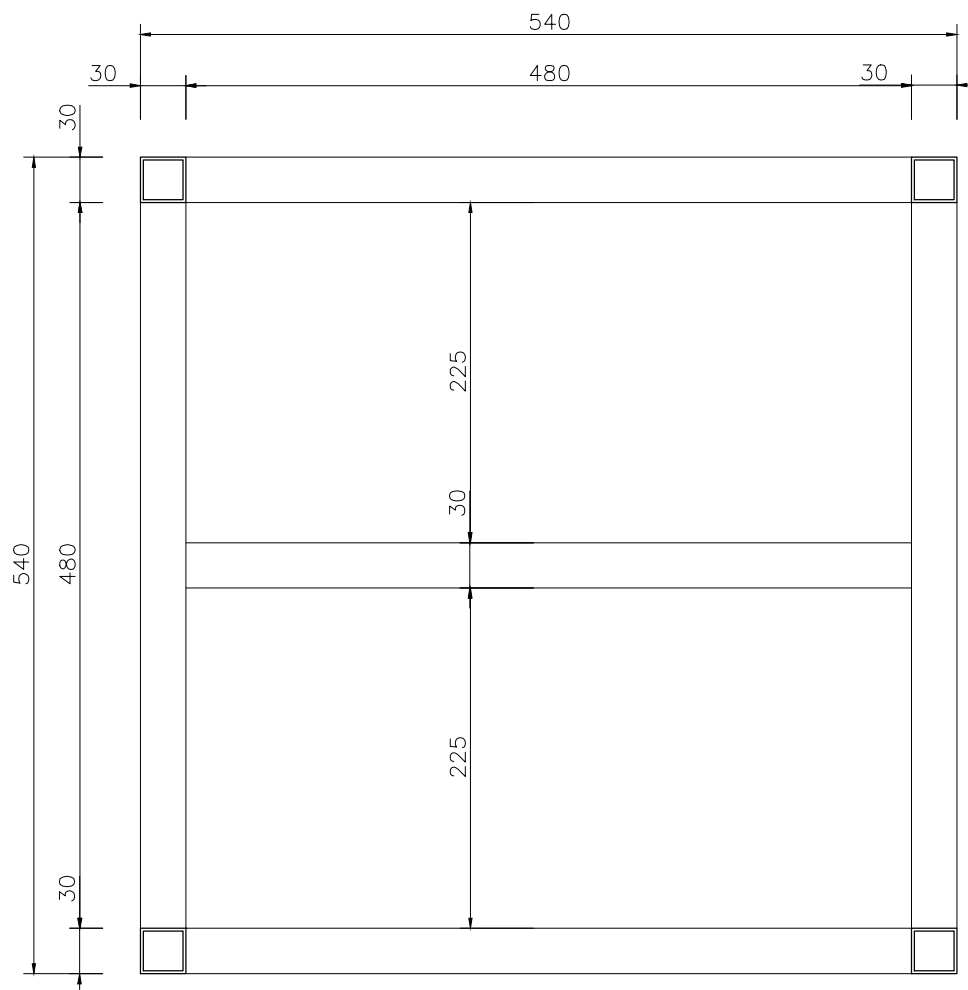
NOSSA MISSÃO: Conectar pessoas, instituições e negócios por meio de soluções postais e logísticas acessíveis, confiáveis e competitivas.



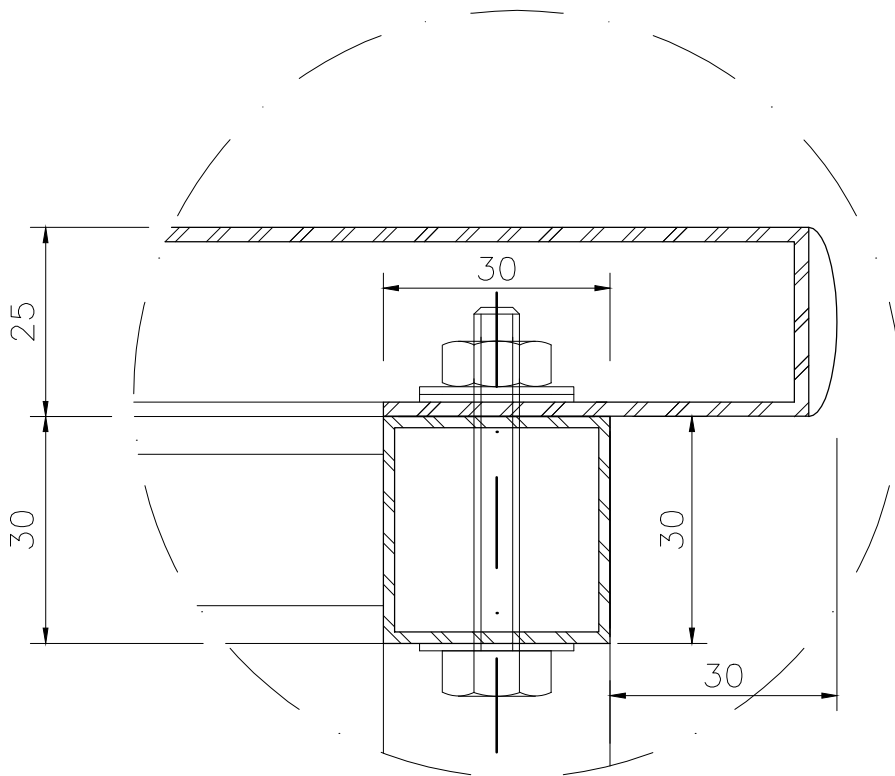
CORTE A-A



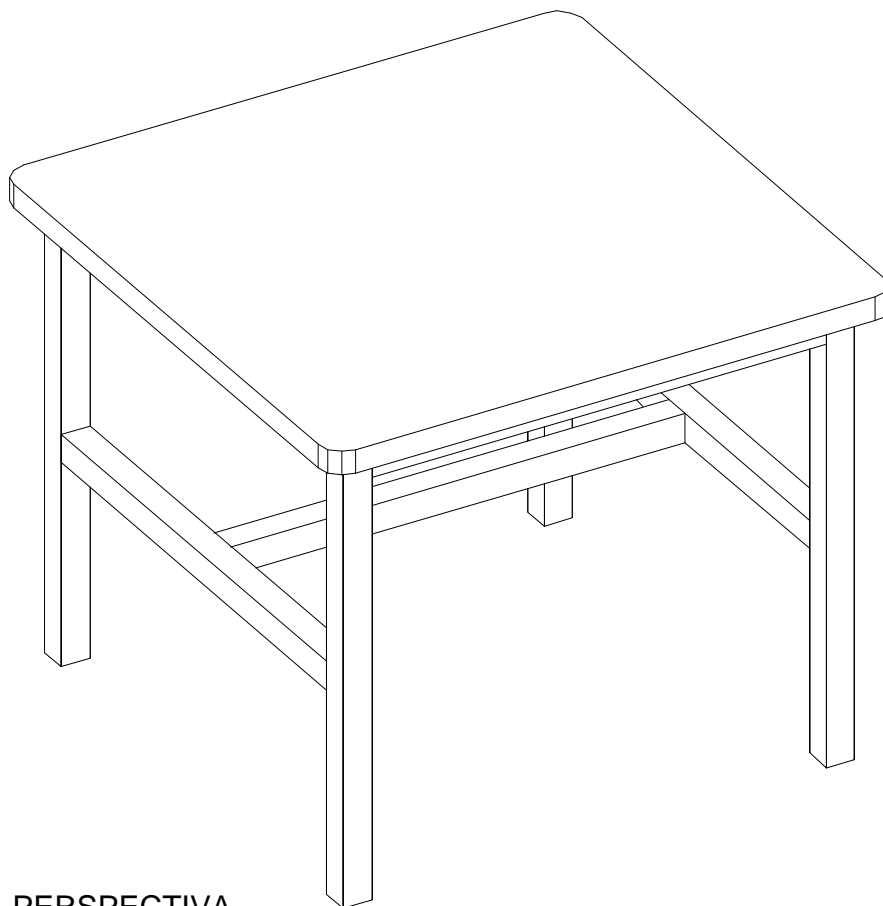
VISTA SUPERIOR



VISTA SUPERIOR S/ TAMPO



DETALHE A



PERSPECTIVA